



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2022

**Institui ponto facultativo no
dia 19 de setembro de 2022.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I e art. 156, b, do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º - Fica instituído o ponto facultativo no dia 19 de setembro de 2022, um dia anterior ao feriado Estadual, para os serviços administrativos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 29 de agosto de 2021.


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Presidente


EGON LAND
Vice-Presidente


MAIARA KOHLARAUSCH BRINGMANN
Secretária


GABRIEL FEITEN
Vice-Secretário